



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 4.443 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O SR. MARCO ANTÔNIO COLENCI E SUA ESPOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando que o Sr. MARCO ANTÔNIO COLENCI e sua esposa ANA LUIZA, Governador do Distrito 4310 do Rotary Club, estarão presentes em nossa comunidade no próximo dia 13 de setembro de 2011(terça-feira), às 20:00h, em nossa sede social à Rua: Dr. Antônio Condi, 430-Centro;

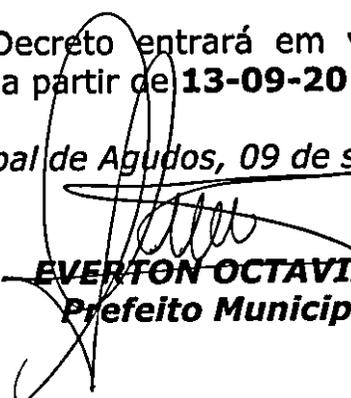
considerando que o Município de Agudos através de seu Prefeito se sente honrado em receber ilustríssimo visitante, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense quer traduzir ao mesmo, o significado tão importante desse evento;

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o Sr. **MARCO ANTÔNIO COLENCI**, digníssimo Governador do Distrito 4.310 do Rotary Club.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a partir de **13-09-2011**.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de setembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

mhss